

ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA  
Rua Dr. Cláudio Teixeira, 115 - Centro - Chã Preta-AL - CEP: 57769-099  
CNPJ: 12.334.629/0001-57



COMISSÃO  
PERMANENTE  
DE LICITAÇÃO

Prefeitura de Chã Preta-AL  
Fl. nº \_\_\_\_\_

**ATA DE REGISTRO Nº 001.PE.003/2001-2ª CHAMANDA.  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2021- 2ª CHAMADA  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0312-004/2021**

Comissão de  
Licitação

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº  
001.PE.003/2021 - 2ª CHAMADA – OBJETO:  
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO  
DE CORRELATOS, MEDICAMENTOS,  
MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR.**

Aos 20 (vinte) dias do mês de maio do ano de 2021, o **MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA/AL**, com sede administrativa temporária na Rua Aureliano Teixeira, s/n, na cidade de Chã Preta/AL, inscrito no CNPJ sob nº **12.334.629/0001-57**, representado pelo Prefeito, Senhor **MAURICIO DE VASCONCELOS HOLANDA**, brasileiro, casado, portador do CPF/MF sob o nº. 475.432.724-15 e do RG nº. 457.099 SSP/AL, domiciliado e residente na cidade de Chã Preta/AL, denominado simplesmente órgão gerenciador, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS**, publicado no Diário Oficial em 06 de maio de 2021, processo administrativo nº **0312-004/2021/2021**, **RESOLVE** registrar os preços da empresa: **MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n. 23.706.033/0001-57, com sede na Rua Ernesto Mariano de Lima, nº. 231 – 1ª andar, Manoela Valadares, Cep: 56.800-000 - Afogados da Ingazeira/PE, indicada e qualificada nesta **ATA**, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições prevista no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO.**

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de correlatos, medicamentos, material médico-hospitalar, especificados nos itens **1, 3, 5, 6, 7, 8, 14, 25, 26, 28 e 33** do Termo de Referência, anexo I, do edital de Pregão nº 003/2021- 2ª chamada, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem: valor total desta Ata de Registro de preços: **R\$ 83.290,50** (Oitenta e três mil, duzentos e noventa reais e cinquenta centavos).

**MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n. 23.706.033/0001-57, com sede na Rua Ernesto Mariano de Lima, nº. 231 – 1ª andar, Manoela Valadares, Cep: 56.800-000 - Afogados da Ingazeira/PE, CONTATO: [pharmaplusdistribuidoranfe@gmail.com](mailto:pharmaplusdistribuidoranfe@gmail.com) (87) 3838-1652 - (87) 3838-4210 **Representante Legal:** Laise de Lima Peixoto CPF: 055084634-45 RG: 7.097.338 SDS/PE.

LAISE DE  
LIMA  
PEIXOTO  
Assinado de forma  
digital por LAISE  
DE LIMA PEIXOTO  
Dados: 2021.05.21  
10:05:17 -03'00'



Item do TR.	Especificações do Medicamentos.	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total Fl. nº	Prazo garantia ou validade
1	Amoxicilina 500mg	PRATI	Capsula	70.000	R\$ 0,19	R\$ 13.300,00	Mínimo 180 dias
3	Haloperidol 5mg	CRISTALIA	Comprimido	45.000	R\$ 0,24	R\$ 10.800,00	Mínimo 180 dias
5	Levodopa + benzerazida 200mg/50mg	ACHE	Comprimido	1.000	R\$ 3,31	R\$ 3.310,00	Mínimo 180 dias
6	Propranolol, Cloridrato 40mg	SANVAL	Comprimido	48.000	R\$ 0,05	R\$ 2.400,00	Mínimo 180 dias
7	Valproarto de sódio 250mg/5ml xarope 100ml	HIPOLABOR	Frasco	600	R\$ 5,50	R\$ 3.300,00	Mínimo 180 dias
8	Valproato de sódio 250mg	BIOLAB	Comprimido	6.000	R\$ 0,28	R\$ 1.680,00	Mínimo 180 dias
14	Oxcarbamazepina 600mg	RANBAXY	Comprimido	7.200	R\$ 1,39	R\$ 10.008,00	Mínimo 180 dias
25	Atadura de crepom 15cm x 4,5 (1,8m) 13 fios pacote c/12	TEXCARE	Pacote	2.000	R\$ 8,30	R\$ 16.600,00	Mínimo 180 dias
26	Atadura de crepom 12cmx4,5 (1,8m) 13 fios pacote c/12	TEXCARE	Pacote	1.500	R\$ 7,50	R\$ 11.250,00	Mínimo 180 dias
28	Bolsa coletora de urina sistema fechado 02 litros descartável e estéril	DESCARPACK	Pacote	2.000	R\$ 4,00	R\$ 8.000,00	Mínimo 180 dias
33	Caixa coletora perfuro cortante 13 litros	DESCARPACK	Unidade	350	R\$ 7,55	R\$ 2.642,50	Mínimo 180 dias

### 3. ORGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S).

- 3.1. O órgão gerenciador será o Município de Chã Preta, por meio da Secretaria Municipal de Saúde;
- 3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços: Secretaria Municipal de Saúde

### 4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

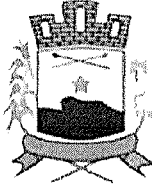
- 4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

### 5. PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO LICITADO.

- 5.1 O prazo de entrega do objeto será de 03 (três) dias úteis, contadas a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

### 6. VALIDADE DA ATA.

- 6.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura, não podendo ser prorrogada.



## 7. REVISÃO E CANCELAMENTO.

7.1. **Caso seja necessário a administração** realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

7.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

7.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

7.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá.

7.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.

7.5.2. Os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

7.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

7.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

7.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

7.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

7.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados.

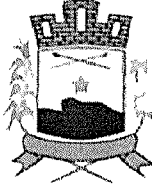
7.9.1. Por razão de interesse público; ou

7.9.2. A pedido do fornecedor.

## 8. DAS PENALIDADES.

8.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

8.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º,



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA  
Rua Dr. Cláudio Teixeira, 115 - Centro - Chã Preta-AL - CEP: 57760-000  
CNPJ: 12.334.629/0001-57



COMISSÃO  
PERMANENTE  
DE LICITAÇÃO

Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

8.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

#### 9. CONDIÇÕES GERAIS.


9.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

9.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

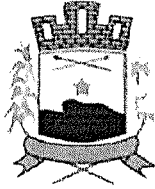
9.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto nº 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Chã Preta/AL, 20 de maio de 2021.

  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA/AL  
CNPJ sob nº 12.334.629/0001-57  
MAURICIO DE VASCONCELOS HOLANDA  
GERENCIADOR DA ATA  
LAISE DE LIMA PEIXOTO  
Assinado de forma digital por  
LAISE DE LIMA PEIXOTO  
Dados: 2021.05.21 10:08:39  
-03'00'

MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
CNPJ sob n. 23.706.033/0001-57  
REPRESENTANTE LEGAL: Laise de Lima Peixoto  
CPF: 055084634-45 RG:7.097.338 SDS/PE.  
FORNECEDOR REGISTRADO



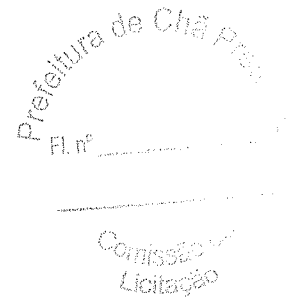
ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA  
Rua Dr. Chico Teixeira, 115 - Centro - Chã Preta - AL - CEP: 57760-000  
CNPJ: 12.334.629/0001-57



COMISSÃO  
PERMANENTE  
DE LICITAÇÃO

**TESTEMUNHA:**

1. Codeir Henrique Teófilo de Albuquerque  
CPF Nº. 113.456.474-09
2. Leemilda Clemente da Silva  
CPF Nº. 082.080.534-84



LAISE DE  
LIMA  
PEIXOTO

Assinado de forma  
digital por LAISE DE  
LIMA PEIXOTO  
Dados: 2021.05.21  
10:08:50 -03'00'